



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO N.º 021/2026

"Reinterar ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal a Indicação nº 013/2026 - que dispõem sobre a instalação de quebra-mola na Avenida Brasil em frente à Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira, bem como, indicar a instalação de um quebra mola na Avenida Jorge Teixeira em frente ao ginásio do Município de Corumbiara-RO.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, especialmente os Arts. 166 e 167, vem indicar ao Prefeito Municipal a necessidade da instalação do citado quebra-molas, conforme justificativas a seguir:

Justificativas

Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência reiterar a **Indicação N.º 013/2026 - "que dispõem sobre a instalação de um quebra-mola na Avenida Brasil, em frente à Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira"- [Indicação 013 de 11/03/2026 \(ID 42813\)](#)**, local que registra intensa movimentação de fiéis, sendo famílias com crianças e idosos, especialmente nos horários de culto. A ausência de mecanismos de redução de velocidade na referida localidade demanda a adoção de medidas que garantam maior segurança aos pedestres e condutores.

Destaca-se que a região registra intensa circulação famílias, crianças e idosos que frequentemente atravessam a via para participar das atividades religiosas. A ausência de um redutor de velocidade (quebra-mola) no local faz com que muitos veículos trafeguem em velocidade incompatível com a segurança necessária para esta área.

Da mesma forma, solicita-se ao Prefeito Municipal a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Jorge Teixeira, em frente ao ginásio, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pedestres que circulam diariamente naquela localidade. O local é bastante frequentado por crianças, jovens e adultos, durante atividades esportivas e eventos realizados no ginásio, aumentando significativamente o risco de acidentes devido à alta velocidade empregada por alguns condutores.

A instalação dos quebra-molas beneficiará todos os moradores e frequentadores das localidades, proporcionando mais segurança no trânsito, melhor organização do fluxo de veículos e maior proteção aos pedestres que circulam diariamente pelas vias.

Outro fator relevante é que a instalação de quebra-molas contribuirá para disciplinar o tráfego de veículos, obrigando os condutores a reduzirem a velocidade ao se aproximarem dos locais mencionados, o que proporciona maior segurança tanto para quem transita a pé quanto para os próprios motoristas.

Ressalta-se ainda que a implantação de redutores de velocidade é uma medida simples, de baixo custo e com alto impacto na prevenção de acidentes, sendo amplamente utilizada em áreas com grande circulação de pessoas, como escolas, igrejas, ginásios e espaços comunitários.

Diante disso, a instalação dos quebra-molas se apresenta como uma medida preventiva e necessária, visando garantir maior segurança aos pedestres, reduzir riscos de acidentes e atender a uma reivindicação dos moradores e frequentadores das localidades mencionadas.

Sendo o que apresento para o momento, reitero meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Corumbiara/RO, na data e hora certificada pela assinatura eletrônica;

(assinatura eletrônica)
ISAURO DE CERQUEIRA
Vereador 1º Secretário
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 20/05/2026 às 11:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **45014** e o código verificador **1A431460**.

Referência: [Processo nº 2-4808/2026](#).

Docto ID: 45014 v1